



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 080401.01.01.01.063.0514**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2013**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditora de Controle Interno**  
Sílvia Helena Correia Vidal

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditor de Controle Interno**  
Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**  
**Auditor de Controle Interno**  
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna**  
**Auditor de Controle Interno**  
George Dantas Nunes

**Articuladora**  
**Auditora de Controle Interno**  
Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Orientadora de Célula**  
**Auditora de Controle Interno**  
Valéria Ferreira Lima Leitão

**Audidores de Controle Interno**  
Antonio Paulo da Silva  
Reginaldo Barreiros de Almeida Filho

**Missão Institucional**

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 080401.01.01.01.063.0514**

### **I - INTRODUÇÃO**

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório Preliminar de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **CAGECE** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constituem-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 21/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 41/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 18/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 71/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. VISÃO GERAL

8. A **Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE** teve sua criação autorizada por meio da Lei Estadual nº 9.499, de 20/07/1971, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, tendo por objetivo a prestação dos serviços de água e esgoto sanitário em todo território do Estado do Ceará, operando diretamente, por subsidiária ou por pessoa jurídica de direito privado mediante contrato.

9. A Lei Estadual nº 13.875 de 07/02/2007, que alterou a estrutura administrativa estadual, estabeleceu a CAGECE como entidade vinculada à Secretaria das Cidades.

10. A missão da Companhia é contribuir para a melhoria da saúde e a qualidade de vida, provendo soluções em saneamento básico, com sustentabilidade econômica, social e ambiental.

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

11. O perfil da execução orçamentária representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na **LOA 2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos.

12. **Restou prejudicada a aplicação desse procedimento na CAGECE, considerando que a entidade é uma sociedade de economia mista regida pela Lei das S/As (nº 6.404/76), portanto fora dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e nessa condição não utiliza a contabilidade aplicada ao setor público.**

### 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

13. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **CAGECE** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

#### a. RR - Rol de Responsáveis:

- **Dirigente Máximo** - não há definição de responsabilidade no período de 01/01/2013 a 17/01/2013.
- **Membros da Diretoria** - não há definição de responsabilidade no período de 01/01/2013 a 21/02/2013.
- **Membros do Conselho de Administração**
  - ✓ Os períodos de efetiva gestão indicados não correspondem exclusivamente ao exercício sob exame, devendo esse período se referir somente ao exercício de 2013;
  - ✓ Não constam as publicações dos atos de nomeação dos senhores João de Aguiar Pupo, Manuel Gomes de Farias e Danilo Gurgel Serpa nas datas dos Diários Oficiais informadas;
  - ✓ O endereço de e-mail cadastrado para o senhor João de Aguiar Pupo não pertence ao mesmo;
  - ✓ Não foram identificados os números de telefone dos senhores Danilo Gurgel Serpa e Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho;

- ✓ Não foram informados os endereços funcionais dos senhores Aloísio Sergio Novaes Eleutério e José Jeová Souto Mota;
  - ✓ Não foi informado o endereço pessoal do senhor Danilo Gurgel Serpa.
  - **Membros do Conselho Fiscal**
    - ✓ Os períodos de efetiva gestão indicados não correspondem exclusivamente ao exercício sob exame, devendo esse período se referir somente ao exercício de 2013;
    - ✓ Não foram informados os endereços funcionais dos senhores Krauzer Barreira Costa, Karla Cardoso de Alencar Forte, José Livino Pinheiro Lopes e Wilson Vasconcelos Brandão Junior;
    - ✓ Não foram informados os endereços pessoais dos senhores Ricardo Botelho, Gilberto Tadeu Stanzione e Edílson Rodrigues Tavares.
    - ✓ Não foram informados os números de telefone dos senhores Gilberto Tadeu Stanzione, José Livino Pinheiro Lopes, Lúcia de Fátima Calou de Araújo, Marcelo de Sousa Monteiro, Ronaldo Lima Moreira Borges e Edílson Rodrigues Tavares.
  - **Encarregado do Almojarifado**
    - ✓ Não foi informado o número de telefone do senhor José Valdir Freire Júnior;
    - ✓ Não consta o ato de designação do senhor José Valdir Freire Júnior na data do Diário Oficial informada.
- b. ECC - Extratos das Contas Correntes:**
- ✓ Não foi inserida a assinatura digital na declaração dos Extratos das Contas Correntes.
- c. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:**
- ✓ Não foi inserida a assinatura digital no Relatório de Desempenho da Gestão.
- d. PCF – Parecer do Conselho Fiscal:**
- ✓ Não foi inserida a assinatura digital no Parecer do Conselho Fiscal.

**14. Assim, a gestão da CAGECE deverá se manifestar e adotar providências para suprir as lacunas ou corrigir as impropriedades relatadas, no sentido de cumprir as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.**

#### **Manifestação do Auditado**

O auditado afirma, em sua manifestação, para cada item apontado, o que segue:

a) RR - Rol de Responsáveis:

Quanto ao rol de responsável, afirma que o mesmo já foi sanado no que concerne ao Dirigente Máximo, aos membros da Diretoria, aos membros do Conselho de Administração e aos membros do Conselho Fiscal. Quanto ao Encarregado de Almojarifado, informa que a data que consta no sistema refere-se à publicação da Portaria do Diretor Presidente que no uso de suas atribuições estatutária, designou o colaborador para exercer o citado cargo;

b) ECC - Extratos das Contas Correntes

Os extratos foram assinados digitalmente pelo responsável financeiro, em 05 de junho de 2014;

c) RDG – Relatório de Desempenho da Gestão

Foi assinado digitalmente em 06 de junho de 2014;

d) PCF – Parecer do Conselho Fiscal

Em contato com o Presidente do Conselho Fiscal, a CAGECE afirma que foi informada que o mesmo não estaria tendo acesso à PCA 2013, no sistema e-contas. Por este motivo, solicitou à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, o acesso como usuário para o Presidente para que este possa visualizar a PAC 2013. Por fim, afirma que a previsão é que a assinatura seja regularizada até 13 de junho de 2014.

**Análise da Manifestação**

Em consulta ao sistema e-contas, a auditoria evidenciou a implementação de todos os pontos referentes ao rol de responsáveis com exceção do item referente ao ato de nomeação do encarregado de almoxarifado. A auditoria não verificou a informação do ato de designação do encarregado do almoxarifado no Sistema e-Contas, considerando que a portaria do Diretor Presidente não define quem é o responsável pelo almoxarifado.

Nos itens referentes aos Extratos das Contas Correntes e ao Relatório de Desempenho da Gestão, a auditoria verificou a implementação em conformidade com o apontado no Relatório Preliminar de Auditoria.

Por fim, até a data de 18 de junho de 2014, a auditoria não constatou a devida assinatura digital no Parecer do Conselho Fiscal.

**Recomendação nº 080401.01.01.01.063.0514.001** – Informar o ato de nomeação do Encarregado de Almoxarifado.

**Recomendação nº 080401.01.01.01.063.0514.002** – Providenciar a devida assinatura digital do Parecer do Conselho Fiscal.

**Recomendação nº 080401.01.01.01.063.0514.003** – Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

### III – CONCLUSÃO

15. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2013 da **Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE**, relativamente aos seguintes itens:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **ECC - Extratos das Contas Correntes;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão;**
- **PCF - Parecer do Conselho Fiscal.**

16. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à **CAGECE**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 18 de junho de 2014.

**Antonio Paulo da Silva**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 1661101- 8

**Reginaldo Barreiros de Almeida Filho**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 3000191-5

Revisado por:

**Valéria Ferreira Lima Leitão**  
Orientadora de Célula  
Matrícula – 161742.1-1

Aprovado em 23/06/2014 por:

**George Dantas Nunes**  
Coordenador de Auditoria Interna  
Matrícula – 161727.1-5